

## DECRETO Nº1.863/2012

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.


O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 20 de fevereiro de 2012, segunda feira de carnaval e 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 16 de fevereiro de 2012.

  
**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal